



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

Portaria nº 454, de 15 de outubro de 2018.

CONCEDE FÉRIAS AO
SERVIDOR ODILON PEREIRA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

- CONCEDER -

Férias ao servidor ODILON PEREIRA, a que tem direito de acordo com o período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017. O período de gozo das férias será de 01 a 30 de novembro de 2018.

Salto do Jacuí, 15 de outubro de 2018.


Joice Cecília de Moraes Zimmer
Vice-Prefeita Municipal
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se
Em 15/10/2018